



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 281/2022
07 DE MARÇO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS DURANTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS DO CONAE/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO da realização do Fórum Municipal de Educação do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, ocorrido em 20/12/2021;

CONSIDERANDO conforme disciplina o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, aprovado através do Decreto Municipal nº 588/2021 – A, de 07/12/2021, no seu artigo 12, do capítulo V – Da Composição e Participação na Etapa Municipal da IV – CONAE, serão eleitos delegados para participarem na Etapa Regional da IV CONAE;

RESOLVE :

I – NOMEAR os membros abaixo descritos, eleitos na Conferência Municipal da Educação, para a função de Delegados tendo em vista a necessidade da realização de estudos para a elaboração das diretrizes e metas para a CONAE/2022, sendo :

Representante do Poder Legislativo Municipal :
Vereadora Taíse Lopes Menossi Machado

Representante da Rede Estadual de Educação :
Neide Aparecida de Souza

Representante da Rede Municipal de Educação :
Gisele Aparecida Silveira Cunha



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Representante de Pais de alunos :
Clariana Mara Lopes Monteiro

Representantes de alunos :
Rafaela Couto Fonseca
Ana Laura Carvalho Ricci

Representante dos trabalhadores Gerais da Educação :
Maria Aparecida Silva Alcântara
Marlene Maria de Carvalho

Representante da Sociedade Civil :
Maria Ilda de Carvalho

Representante do Conselho Municipal de Educação :
Maria Carolina Torriani Melo e Santos

II – O exercício da função de membro da referida Comissão Municipal, nomeados através desta Portaria será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

III – Revogam – se às disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 07 de março de 2022.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal